

## PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.012, DE 2022

Altera as Leis nºs 12.608, de 10 de abril de 2012, e 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de desastres e recuperação de áreas atingidas, as ações de monitoramento de riscos de desastres e a produção de alertas antecipados.

**AUTOR:** SENADO FEDERAL -  
Senador EDUARDO BRAGA

**RELATOR:** Deputado ZUCCO

### I – VOTO DO RELATOR

Ao analisar as Emendas de Plenário nºs 1 e 2 apresentadas, este Relator houve por bem acatá-las parcialmente no Substitutivo e, dessa forma, conforme o Regimento Interno desta Casa, as emendas encontram-se formalmente rejeitadas neste parecer. Já a Emenda de Plenário nº 3 foi rejeitada, por criar despesa e não indicar a fonte de receita.

Desta forma, no âmbito da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CINDRE), somos pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 1, 2 e 3.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica de todas as emendas de Plenário apresentadas.

Brasília, em 10 de outubro de 2023.

**Deputado ZUCCO**  
**Relator**



\* C D 2 3 1 1 8 8 7 3 8 6 5 0 LexEdit